



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N°

40

PROC. N°

P10/16

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03, de 28.10.2016
CONTRATO PRIMITIVO/PP/002, de 30.11.2016

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 003 – DE 18
DE DEZEMBRO DE 2018

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**, inscrita no CNPJ sob o n.º [REDACTED], neste ato legalmente representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Senhor Rodrigo Rossetti Parra, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RADIODIFUSÃO OESTE PAULISTA LTDA. ME**, CNPJ n.º [REDACTED], situada na [REDACTED], na cidade de Dracena/SP, representada neste ato por Adriano Luis Cuglieri, RG N.º [REDACTED] e CPF N.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO)

Com o aditamento contratual, por aplicação do índice inflacionário de 9,69% de acordo com o IGPM - Índice Geral de Preço do Mercado, o valor passa a ser de R\$ 1.413,56 (um mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), por dia/sessões irradiadas, independente de haver mais de uma sessão no mesmo dia, cujo pagamento far-se-á mensalmente, sempre até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, acompanhado de nota fiscal de prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

(ALTERA OS ITENS 5.2 e 5.3 - DA CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA)

A contratada receberá o valor aditado pelos serviços prestados a partir de 1º de janeiro de 2019.

O prazo de prestação dos serviços será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo definido no edital e no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

✓

2

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. Nº 41
PROC. Nº 210/16

- 01 - PODER LEGISLATIVO
- 02 - SECRETARIA DA CÂMARA
 - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
 - 01.031.0101.2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

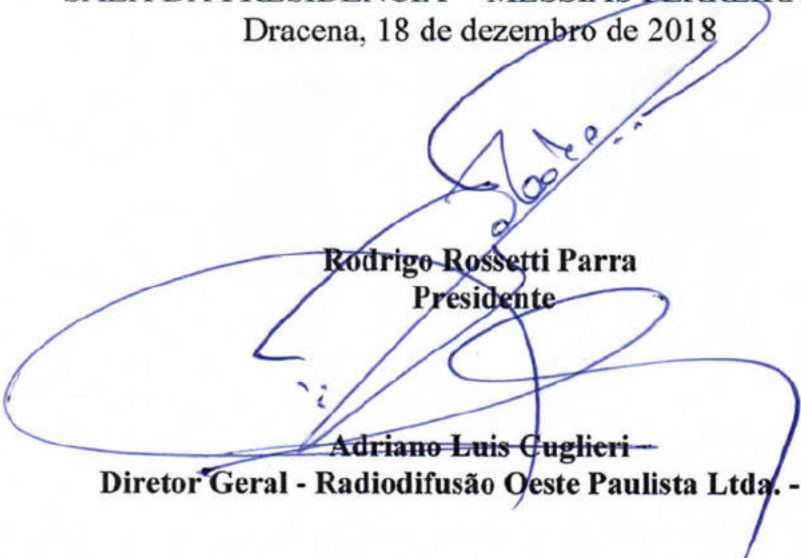
CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

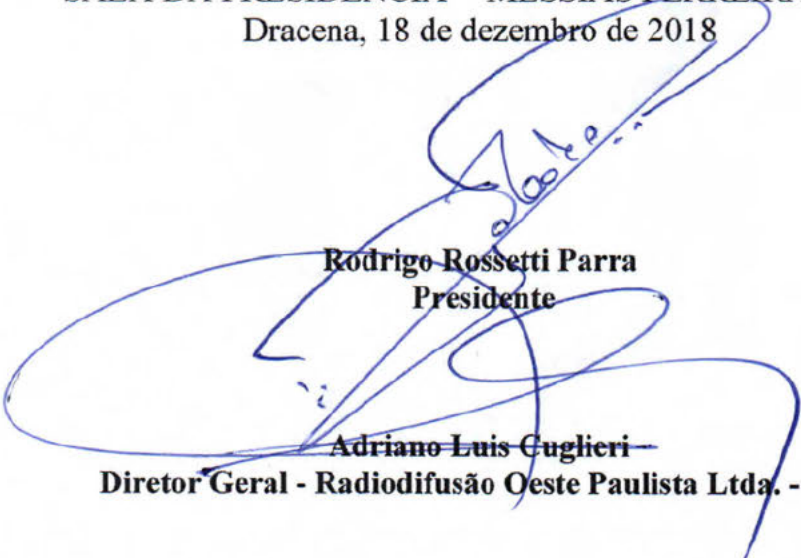
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente ADITAMENTO.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

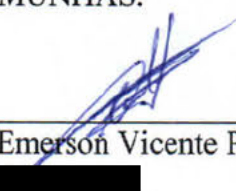
SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 18 de dezembro de 2018


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente


Adriano Luis Cuglieri
Diretor Geral - Radiodifusão Oeste Paulista Ltda. - ME

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva
RG: 

2. 
Nome: Maria Inês Sanches
RG: 



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE : Câmara Municipal de Dracena
CONTRATADA : Radiodifusão Oeste Paulista Ltda. - ME

FL. N° 42
PROC. N° P10/16

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): TC/002, de 30 de novembro de 2016.

ADITAMENTO CONTRATUAL: 003, de 18 de dezembro de 2018

OBJETO: Contratação de Emissora de Rádio, com sede e abrangência no Município de Dracena, para transmissão radiofônica, em ondas médias (AM) ou frequência modulada (FM), das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes ou Especiais da Câmara de Dracena, para que seja sintonizada em todo município, nos termos da legislação Municipal e de acordo com as especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

ADVOGADO: Leandro Cervantes Richard - OAB/SP 356.443

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Dracena, 18 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE

Nome: Rodrigo Rossetti Parra
cargo: Presidente da Câmara Municipal de Dracena
e-mail institucional: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
e-mail pessoal: rodrigoparra_40@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRADADA

Nome: Adriano Luís Cuglieri
Cargo: Diretor Geral da Radiodifusão Oeste Paulista Ltda. - ME
e-mail institucional: comercial@95fmdracena.com.br
e-mail pessoal: diretoria@95fmdracena.com.br

Assinatura: _____